



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO**

Montenegro Cidade das Artes



RELATÓRIO DE REUNIÃO

Data: 21.03.2016

Proc. n.º: 057- SI 033/16 e 092 – SI 063/16

Horário início: 9h

Término: 10h30min

Assunto: Reunião para tratar do plano de ação de combate ao Aedes Aegypti, juntamente com a possibilidade de fornecimento de repelentes

Requerentes: Vereadores Dorivaldo da Silva e Ari Müller

Convidados: Chefe de Gabinete Valter Robalo, Secretária da Saúde Ana Maria Rodrigues e equipe técnica da Secretaria.

Presentes: Lista de Presenças anexa ao referido processo

Principais pontos destacados:

Vereador Dorivaldo da Silva: estou preocupado com relação aos terrenos baldios e o acúmulo de lixo, como o caso do localizado próximo ao ginásio na Vila Esperança. É preciso que se faça uma ação total nos bairros.

Vereador Ari Müller: é preciso distribuir-se repelentes aos Agentes de Saúde, de Combate a Endemias e às gestantes do município. Devemos ficar em alerta quanto aos casos de microcefalia que estão acontecendo no Brasil.

Secretária da Saúde, Ana Maria Rodrigues: a conjuntura epidemiológica encontrada neste momento é diferente. Não se pode generalizar ouvindo as notícias, devendo trabalhar-se de forma igualitária, pois existem situações diferentes nos municípios e estados. Em Montenegro não temos a doença, algum surto e nem uma epidemia. A equipe está focada na questão do mosquito Aedes Aegypti, realizando diariamente visita à residências, organizada por bairros.

É imprescindível a parceria dos moradores, para seu bom resultado. Criado o Comitê Municipal de Enfrentamento ao Aedes Aegypti. As ações programadas são discutidas e debatidas amplamente. A preocupação é que, após várias ações nos bairros, as equipes perceberam que estão atuando como se fossem "lixeiros", limpam a área e ela fica suja novamente na próxima semana.

Entre as dificuldades do trabalho, a de que durante o mutirão no Bairro Estação eu cheguei a ser ameaçada por um catador. Existe um cronograma de limpeza, definido pela Secretaria de Meio Ambiente. Entre as ideias para aprimorar ainda mais a parte de Educação no combate ao Mosquito, está a de organizar uma gincana envolvendo as associações comunitárias.

Os Agentes de Endemias e os Comunitários que estão indo a campo já recebem repelentes de forma coletiva, sendo que nos próximos dias isto deverá ocorrer de maneira individual. É feita a distribuição de kits para os 55 Agentes de Saúde e os oito de Endemias.

Quanto à Indicação do Vereador Ari Müller, de também oferecer para as gestantes do município, a questão ainda não está muito clara. Por cautela, seria necessário aguardar, pois pode haver, inclusive, demanda judicial contra o Município, caso uma gestante tenha algum problema na gravidez e este seja atribuído ao uso do repelente.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTENEGRO
Montenegro Cidade das Artes**



Silvana Schons, responsável pela Vigilância Sanitária e o Chefe de Gabinete, Valter Robalo, alegaram que não se trata da questão de o Município arcar com os cerca de R\$ 56 mil, custo estimado para a aquisição dos repelentes. Robalo foi além, lembrando a necessidade de que se tenham critérios técnicos.

O Executivo informou que está montando um laboratório próprio de Entomologia. Também tramita processo para contratarem-se containers que seriam disponibilizados para o descarte, por parte das pessoas, de materiais como sofás, colchões, entre outros.

Quanto à distribuição do repelente para as gestantes, Ana Rodrigues enfatizou: atualmente, há recomendação do Ministério da Saúde, e não a obrigação. A Secretária comprometeu-se em levar a Indicação de Müller para uma ampla discussão no Comitê da Microcefalia. Disse que não se poderia descartar a possibilidade de distribuição do repelente para as gestantes. Foi ajustado um novo encontro para tratar deste ponto, quando seriam trazidas maiores informações. *Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião. Montenegro, 21 de março de 2016.....*

**Ver. Dorivaldo da Silva
Proponente**

**Ver. Ari Müller
Proponente**